



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1169/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais; e

Considerando a solicitação encaminhada através do Memorando SEMED nº 107/2023 de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, a Servidora Pública Municipal BRUNA DOS SANTOS, inscrita no CPF. Nº 072.xxx.211-xx, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE (DAS-05) lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF. nº 074.xxx.381-xx, Matrícula nº 2251-1, nomeada através da Portaria Municipal nº 249/2022 de 02 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/09/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão ASSISTENTE (DAS 05), em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 1º de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e LC. nº 025/2013 ;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
GIOVANNA MARTINS ALVES	056.xxx.711-x x	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
LARISA DE LIMA PEREIRA	013.xxx.641-x x	Superintendente Hospitalar	DAS-02	Sec. Saúde
LUCAS DA SILVA CARVALHO	074.xxx.381.x x	Assistente	DAS-05	Planejamento e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com a legislação vigente,

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº.337/2008 de 24 de Dezembro de 2008 e nº. 808/2023 de 25 de Abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os cargos dos servidores abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolos D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a legislação em vigor:

Nome do Servidor	Matricula	CPF.	Cargo Anterior	Cargo Atual
CRISLEY HELENA SIMÃO	1650-6	044..xxx.111-xx	Superintendente DAS-02	Superintendente de Políticas Ambientais e Desenvolvimento Sustentável Municipal DAS-02.01
CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE	588-9	041..xxx.391-xx	Assessor de Articulação com a Comunidade DAS-01	Assessor de Gabinete DAS-01

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/09/2023, as vagas dos cargos de provimento em Comissão de Superintendente (DAS 02) e de Assessor de Articulação com a Comunidade (DAS 01) em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2023.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 147/2021 e 105/2023.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO “DAS-01”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 013/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/09/2023, o Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISALVES, portador do CPF. nº 699.xxx.701-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE, conforme Lei Complementar Municipal nº 013/2009 e demais dispositivos vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 01 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO